Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.722, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.694/2018, que *"Determina horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, em turno diferenciado, no período de 1.º de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019".*

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica incluído o inciso IX ao Art. 5.º do Decreto n.º 4.694, de 23 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º .....

IX – Aos Médicos Veterinários vinculados ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de dezembro de 2018.

Erechim/RS, 18 de janeiro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração